



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 240/2025

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a adoção de providências para a atualização do sistema municipal de emissão de notas fiscais, de modo a possibilitar que os usuários possam emitir Notas Fiscais Eletrônicas (NFS-e).

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação visa a alinhar o Município de Santo Amaro da Imperatriz às práticas já adotadas por outros municípios do Estado de Santa Catarina, tendo em vista que a atualização do referido sistema trará maior agilidade e comodidade aos usuários dos serviços fiscais, além de contribuir para o aumento da eficiência na arrecadação e para a redução da evasão de receitas tributárias municipais.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2025.

LUCIANO LEON DO CARMO
Vereador